



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MEDICINA VETERINÁRIA LEGAL – ABMVL
abmvl.vet@gmail.com

PORTARIA Nº 01/2025 – ABMVL

Assunto: Designa os membros da Banca Examinadora da Prova Título de Especialista em Medicina Veterinária Legal

O Presidente da Associação Brasileira de Medicina Veterinária Legal - ABMVL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto desta Associação, e

CONSIDERANDO o desenvolvimento da Medicina Veterinária Legal e Perícia Veterinária no Brasil e no Mundo;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios rigorosos e transparentes para a concessão do título de especialista, visando assegurar a qualidade e a excelência na prática profissional;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CFMV Nº 1630, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024, que Habilita a Associação Brasileira de Medicina Veterinária Legal - ABMVL para concessão de título de especialista.

CONSIDERANDO o Art. 9º § 1º e Art. 10 da RESOLUÇÃO CFMV Nº 1572, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023, que dispõe sobre a Habilitação de Entidades para Concessão de Títulos de Especialista em áreas da Medicina Veterinária e da Zootecnia e sobre a validade dos títulos de especialista.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros da Banca Examinadora da Prova Título de Especialista em Medicina Veterinária Legal:

Membros Efetivos:

Aldair Junio Woyames Pinto – CRMV/MG 11224 (Presidente)

Noeme Sousa Rocha – CRMV/SP 5869

Valdecir Vargas Castilho – CRMV/SP 1891

Membros Suplentes:

José Roberto Pinho de Andrade Lima – CRMV/BA 1653

Luiz Alberto Oliveira Ribeiro – CRMV/RS 0846

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Fortaleza, 09 de maio de 2025.

Méd. Vet. Daniel de Araujo Viana
Presidente ABMVL
CRMV/CE nº 1713 VP

Méd. Vet. Livia Maia Passos Peralva
1ª Secretária ABMVL
CRMV/BA nº 2437 VP